



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 348, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo nº 5.992/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo nº 6.259/2020;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, solicitado pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr. Douglas Almeida Amorim, através do processo administrativo supracitado, em fls. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 15 (quinze) dias a contar de 15 de Novembro de 2020, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 320, de 14 de Setembro de 2020, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor R. D. R. L., matrícula nº 5.358.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores-RJ, 06 de Novembro de 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Registrado no Informático (Nº) nº 534

17 / 11 / 2020